



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **03 de julho de 2019**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 151/RSP/2018, em que é solicitada a emissão de certidão de antiguidade para o prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a emissão da certidão solicitada, nos termos previstos no parecer técnico datado de 01/07/2019, devendo ser dado cumprimento ao estabelecido no referido parecer.

Presente o processo nº 57/RSP/2019, em que é solicitada a retirada de “batibomba” de prédio e instalação de novo telhado.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo do parecer técnico datado de 01/07/2019, devendo ser dado cumprimento ao estabelecido no referido parecer.

Presente o processo nº 3/RSP/2019, em que é solicitada a emissão de certidão de antiguidade para o prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a emissão da certidão solicitada, nos termos previstos no parecer técnico datado de 01/07/2019, devendo ser dado cumprimento ao estabelecido no referido parecer.

Presente o processo nº 08/19, referente a construção nova de moradia unifamiliar, em que, na sequência da aprovação do projeto de arquitetura, foram apresentados os projetos das especialidades.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 01/07/2019, aceitar os projetos das especialidades à responsabilidade dos seus técnicos autores, devendo ser dado cumprimento do estabelecido no referido parecer técnico.

Presente o processo nº 09/18, referente a alteração de edifício para alojamento local, em que, na sequência da aprovação do projeto de arquitetura, foram apresentados os projetos das especialidades.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 26/06/2019, aprovar a emissão da licença, ficando esta condicionada ao cumprimento do estabelecido no referido parecer técnico.

Presente o processo nº 20/2019, referente a legalização de alçado principal e cobertura do prédio descrito no referido processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 28/06/2019, aprovar a legalização, nos termos propostos no referido parecer técnico.

Presente o processo nº 02/19, referente a obras de demolição e de construção nova de moradia unifamiliar, muros e piscina (designada como espelho de água).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo do parecer técnico datado de 24/06/2019 - obras de demolição (nota – requerimento da demolição e da construção em conjunto / mas com procedimentos distintos), devendo ser dado cumprimento do estabelecido no referido parecer técnico para correta instrução do processo aquando da emissão do alvará.

Expediente

Presente um requerimento da Sociedade Recreativa 1º de Dezembro, de Aldeias de Montoito, solicitando licença especial de ruído por ocasião das festas de verão a realizar nos dias 18, 19, 20 e 21 de julho de 2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder licença especial de ruído para a realização das festas até às 04.00h dos dias 19, 20, 21 e 22 de julho de 2019.



Presente um requerimento da Casa do Povo do Freixo, solicitando licença especial de ruído por ocasião das festas de verão a realizar nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder licença especial de ruído para a realização das festas até às 04.00h dos dias 20, 21 e 22 de julho de 2019.

Lote do Loteamento Municipal do Freixo

Presente o requerimento registado sob o nº 6751, de 12/06/2019, solicitando a atribuição do lote nº 6 do Loteamento Municipal do Freixo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alienação do lote nº 6 do Loteamento Municipal do Freixo, descrito na conservatória do registo predial de Redondo sob o número 2111/19980622, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 4377 da Freguesia de Redondo, pelo valor de 2.520,00€ (dois mil quinhentos e vinte euros), conforme solicitado.

Modificação Orçamental nº 6

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24/06/2019, de aprovação da modificação orçamental nº 6 ao Plano de Atividades Municipal e ao Orçamento do Município de Redondo relativo ao ano económico-financeiro de 2019, devendo o mesmo ser submetido a ratificação / confirmação da Câmara Municipal de Redondo na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Grave, Luis Faleiro, Vereador em regime de substituição, Senhor Pedro Roma e os votos favoráveis do Senhor Vereador José Portel e do Senhor Presidente ratificar o despacho de aprovação da modificação orçamental nº 6.

Subsídios

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense de um subsídio financeiro no valor de 6.000,00€, como pagamento da 1º tranche /2019 do subsídio anual relativo às atividades desenvolvidas, em especial as suas escolas de música e assim poder colmatar os custos inerentes ao seu regular funcionamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.



Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição à Filarmónica União Montoitense de um subsídio financeiro no valor de 5.500,00€, como pagamento da 1º tranche /2019 do subsídio anual relativo às atividades desenvolvidas, em especial as suas escolas de música e assim poder colmatar os custos inerentes ao seu regular funcionamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um requerimento da Associação Cultural e Desportiva das Vinhas solicitando apoio para a realização das festas nos próximos dias 12, 13 e 14 de julho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel conceder um subsídio financeiro no valor de 2.500,00€, o empréstimo do palco, de dois contentores e das grades metálicas.

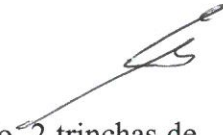
Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições culturais do concelho, propondo que sejam atribuídos 100 litros de gasóleo à Sociedade Columbófila Asas Redondense, para a viatura que transporta os pombos para os treinos / concursos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições culturais do concelho, propondo que sejam atribuídos à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, para fazer face às despesas com a iniciativa “Redondo é o Bombo”, um subsídio financeiro no valor de 2.000,00€, a colocação de iluminação provisória no recinto exterior da sede da associação e a limpeza do espaço exterior da sede da mesma.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder os apoios propostos.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições culturais do concelho, propondo que sejam atribuídos ao Xelentadepo, para beneficiação do seu bar, os seguintes materiais:



45 litros de tinta branca, 15 litros de lixívia, 4 litros de detergente para chão, 2 trinchas de 1”, 2 trinchas de 1 1/2”, 1 rolo de pintura e 1 rolo de fita de pintor.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder os apoios propostos.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições culturais do concelho, para fazer face às despesas com o 4º estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central que terá lugar em Redondo nos dias 8 e 13 de julho, propondo a atribuição à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense de um subsídio financeiro no valor de 2.000,00€, o pagamento de 130 refeições na cantina do Centro Escolar de Redondo, para os elementos que participam no ensaio dia 8 de julho, a entrada gratuita para 100 pessoas nas piscinas municipais dia 13 de julho e a cedência do autocarro para deslocação dos músicos para Borba e Alandroal nos dias 09, 10, 11 e 12 de julho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder os apoios propostos.

Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B (adiantamento e garantia bancária)

Presente o requerimento da empresa Tomás Oliveira Empreiteiros, S.A. relativamente à empreitada supra identificada, solicita o adiantamento no valor de 82.391,00€ (oitenta e dois mil trezentos e noventa e um euros), IVA incluído, para o que apresenta a respetiva fatura, assim como a garantia bancária nº 00125-02-2166040, emitida pelo Millennium BCP, no valor de 77.727,36€ (setenta e sete mil setecentos e vinte e sete euros e trinta e seis cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pagamento do adiantamento conforme solicitado.

Protocolo de cooperação entre o Município de Redondo e a Universidade de Évora

Presente a minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Redondo e a Universidade de Évora tendo como objetivo a criação do Polo de Redondo da Universidade Popular Túlio Espanca, da Universidade de Évora e tendo como missão promover a participação em dispositivos formativos ao estilo de aprendizagens ao longo da vida, em contexto formal, não formal e informal, destinados à população adulta em geral.



As ações de colaboração a desenvolver poderão ser objeto de um contrato de prestação de serviços ou de uma adenda ao protocolo, que fixará os direitos, deveres e contrapartidas inerentes entre as partes.

O protocolo terá a duração de três anos letivos, renovável automaticamente por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com uma antecedência mínima de 90 dias.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de protocolo apresentada, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar na sua assinatura ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente.

Protocolo de colaboração entre o Instituto da Segurança Social e o Município de Redondo

Presente a minuta de protocolo de colaboração (registo de entrada nº 7519, de 27/06/2019), a celebrar entre o Instituto da Segurança Social, I.P. e o Município de Redondo, em que, por parte do Município de Redondo é cedido um espaço, com a área de cerca de 43m², localizado no Centro de Apoio a Microempresas de Redondo, sito na Rua Eng^o Duarte Pacheco, nº 10, em Redondo, destinado exclusivamente ao desenvolvimento pelo Instituto da Segurança Social de atividades previstas nos respetivos estatutos.

Para compensação das despesas referentes à limpeza, consumo de água, eletricidade e comunicações, o Instituto da Segurança Social, I.P. deve proceder ao pagamento de uma contrapartida mensal no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), sendo este valor reavaliado anualmente, podendo ser objeto de atualização também anual.

O espaço é cedido pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do protocolo de colaboração, prorrogável, sucessivamente, por períodos idênticos, salvo denúncia expressamente comunicada por escrito à contraparte, expedida com a antecedência mínima de 60 dias relativamente à data do termo do contrato ou das suas renovações.

Informou o Senhor Presidente que a minuta de protocolo foi aprovada, no anterior mandato, na reunião de câmara de 08/02/2017, sendo que, até à presente data não ocorreu a sua assinatura, propõe a validação da aprovação do mesmo no presente mandato.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de protocolo apresentada, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente.



Paços do Concelho, aos 04 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO